

ANEXO XIV
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO ITCD

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO ITCD			Nº do Protocolo	
			Data do Protocolo	
			Nº do Processo	
			Certidão nº:	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
CONTRIBUINTE				
CPF			DDD	Telefone
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)			Número	Complemento (andar, sala, etc.)
Bairro ou Distrito	CEP	Município		UF
Certifico que o Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, relativo ao Processo em epígrafe, foi recolhido em sua integralidade. A presente Certidão terá validade para fins de expedição de qualquer documento indispensável para a lavratura, registro, inscrição ou averbação de atos e termos relacionados com a transmissão de bens e direitos. Certifico que a transmissão de peças e de obras de arte, de que trata o processo nº ..., destinada ao Museu/Instituição de Fins Culturais, acima especificado, encontra-se isenta do recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do inciso II do art. 166 da Lei nº 5.077, de 12 de junho de 1989. A presente Certidão terá validade para o período de ____/____/____ a ____/____/____, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.				
Local			Data	
Nome/Matrícula do servidor fazendário				

Assinatura